

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO CARLOS - SP

Edital nº 01 de manifestação de interesse (vagas remanescentes)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 77/2024, Resolução SEDUC 93/2024, torna público o Edital de Manifestação de Interesse nas vagas remanescentes do Programa Ensino Integral.

Poderão manifestar interesse, para **atuação em unidade escolar do PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2025**, docentes **Categorias A e F, Candidatos Remanescentes do Concurso VUNESP/2023 e participantes do Processo Seletivo Simplificado VUNESP/2024** devidamente credenciados no processo de atribuição 2025, deferidos em entrevista e/ou com avaliação favorável à permanência no programa.

2- DAS VAGAS

- As vagas foram apontadas pelo diretor de escola/diretor escolar das unidades PEI em atendimento às Matrizes Curriculares e módulo definido em Resolução específica:

Consulte as vagas disponíveis, a partir do dia 11/02/2025 pelo link:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kh0EnUomghDmvrUVjOwRKQGGgHydbCES2hZLN209Ti4/edit?usp=sharing>

3- CRONOGRAMA:

De 11/02/2025 até o dia 12/02/2024 – Manifestação de interesse dos candidatos no link

<https://forms.gle/w2AxRV3x6TMKmJdM7>

Para a manifestação de interesse em escola do PEI com 02 turnos de funcionamento (EE Luiz Viviani Filho e EE Jesuíno de Arruda) o candidato deverá indicar a opção de turno: 1º turno Ensino Fundamental Anos Finais – das 7h às 16h **ou** 2º turno Ensino Médio – das 12h15 às 21h15, na sua indicação.

A Comissão não se responsabiliza por problemas de conexão de internet bem como o envio das respostas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar seus dados pessoais e ordem de preferência das vagas de forma correta.

13/02/2025 – Alocação dos candidatos efetivada na Secretaria Escolar Digital (SED) pela Comissão responsável.

4- DA ALOCAÇÃO

Os docentes deverão manifestar interesse através do link <https://forms.gle/w2AxRV3x6TMKmJdM7>

Os candidatos serão alocados conforme Resolução SEDUC 77/2024, que em seu artigo 21 determina que, *na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI*

A alocação da vaga será efetivada na Secretaria Escolar Digital, no dia 13/02/2025, pela comissão responsável.

A manifestação de interesse não garante a alocação no Programa Ensino Integral uma vez que devem ser observados os critérios estabelecidos neste edital.

A Comissão PEI entrará em contato, via telefone, com os candidatos indicados pelos diretores, para confirmação da alocação.

O candidato deverá comparecer à Unidade Escolar para apresentação dos documentos de habilitação/qualificação exigidos e tempo de experiência declarado, **no prazo de 01 dia útil**, após a alocação. O docente contratado deverá expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, incluindo a prestação de serviço por 40 horas semanais de trabalho na unidade escolar na qual foi alocado.

O não comparecimento para entrega dos documentos acima caracteriza desistência da vaga no PEI.

São Carlos, 11 de fevereiro de 2025.

Débora Gonzalez Costa Blanco

Dirigente Regional de Ensino – Região São Carlos